



TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 1 de 18

PORTARIA Nº 634/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000005380-4, datado de 27.04.2026, e da Solicitação SGI n. 2600614, datada de 15.04.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho, Defensor Público 2ª Classe, no trecho Manaus/Brasília/Manaus, no período de 06 a 07 de maio de 2026, a fim de realizar sustentação oral presencial no julgamento do Habeas Corpus nº 1001942/AM, bem como de proceder a despacho institucional em outros habeas corpus e recursos em trâmite no Superior Tribunal de Justiça;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 635/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **Dennis Barbosa Maquiné**, matrícula n.º 000.449-9 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria, pelo período de 27 de Abril a 16 de Maio de 2026.

OBJETO	CONTRATO N.º
Locação de imóvel urbano, com área total de 2.728,42 m², localizado na Rua Valério Botelho n.º 144, São Francisco, CEP: 69.079-260, na cidade de Manaus/AM, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. – CENTRO DE AMAZONENSE DE ESPORTES LTDA.	24/2025-DPE/AM

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de Abril de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 636/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 2 de 18

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000001759-0, datado de 13.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Roger Moreira de Queiroz, Defensor Público 2ª Classe, Adrieida de Souza Maklouf Teixeira, Assessora Jurídica DPE-3, Edilene Lopes Barbosa, Assessora Técnica I DPE-2, João Coelho de Souza, Assessor Jurídico DPE-3, Lana Catiane Furtado da Rocha, Assessora Técnica II DPE-1, Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga, Assessor de Defensor Público DPE-3, Thiago Aparecido Coutinho, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manaus/Borba/Manaus, no período de 04 a 08 de maio de 2026, a fim de atuarem em Ação Itinerante, no município de Borba-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Marcos Leão dos Santos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Edival Nunes Guilherme, Assessor Técnico II DPE-1, no trecho Manaus/Borba/Manaus, no período de 04 a 08 de maio de 2026, a fim de prestarem apoio técnico aos defensores públicos e servidores públicos na Ação Itinerante, no município de Borba-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Lucas da Silva e Silva, Assessor Técnico II DPE-1, Camila Cristina de Andrade Rodrigues, Assessora Técnica II DPE-1, no trecho Manaus/Borba/Manaus, no período de 04 a 08 de maio de 2026, a fim de realizarem a cobertura jornalística de Ação Itinerante, no município de Borba-AM;

IV - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Everton Pires Binda, Chefe de Cerimonial DPE-4, Yone Alves de Macedo, Assessora de Cerimonial II DPE-1, no trecho Manaus/Borba/Manaus, no período de 01 a 07 de maio de 2026, a fim de realizarem a cobertura jornalística de Ação Itinerante, no município de Borba-AM;

V - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público Geral, no trecho Manaus/Borba/Manaus, no período de 05 a 07 de maio de 2026, a fim de atuar em Ação Itinerante, no município de Borba-AM;

VI - AUTORIZAR o deslocamento de Fabio Honda Nascimento, Chefe da Assessoria Militar DPE-5, no trecho Manaus/Borba/Manaus, no dia 05 de maio de 2026, a fim de acompanhar o Defensor Público Geral em Ação Itinerante, no município de Borba-AM;

VII - DETERMINAR o pagamento de diárias aos defensores públicos e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 637/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 26.0.000005421-5;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 27 de abril de 2026, o Defensor Público **Murilo Menezes do Monte** para exercer a Função Gratificada FGD-5/Coordenadoria Temática no Núcleo de Defensoria da Infância e Juventude.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 639/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 3 de 18

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática dos atos de gestão pessoal, administrativa e financeira, de acordo com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 26.0.00005420-7;

RESOLVE:

ATRIBUIR, aos servidores descritos no Anexo Único, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1** do Anexo XII da mesma lei, em razão da atuação no âmbito do Projeto "Meu Pedaco de Chão", em atendimento aos Bairros Armando Mendes, Cidade Nova, Coroado, Monte das Oliveiras, Nova Esperança, Redenção, Santa Etelvina e Tarumã, em Manaus/AM, no dia **28 de abril de 2026**, a partir das 15h.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Luana Cristina de Souza Cabrini	Assessora
Luana Gabrielle Moraes Gadelha	Assessora
Pedro Lucas Cunha da Silva	Assessor
Elem Poliana Carvalho de Brito	Assessora
Cristiane Andrade Leite	Servidora
Tiago de Paula Costa	Assessor DTI

PORTARIA N° 642/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000001759-0, datado de 13.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Daniele dos Santos Fernandes, Defensora Pública 4ª Classe, no trecho Lábrea/Manaus/Borba/Manaus/Tabatinga, no período de 02 a 10 de maio de 2026, a fim de participar em ação itinerante de atendimentos nas comunidades de Kwatá, Laranjal, Foz de Canumã, Axinim, Autaz-Açú e Barra Mansa, município de Borba-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N° 643/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n. 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 13/2023-CSDPE/AM, que criou os órgãos de atuação do interior e as defensorias de substituição da capital;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 979/2017-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 15 de dezembro de 2017, Ano 3, Edição 673, Pág 1-3, que estabelece as Comarcas de difícil provimento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 4 de 18

CONSIDERANDO a Portaria n.º 377/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 17 de abril de 2026, Ano 12, Edição 2634, Pág 10-11;

CONSIDERANDO o Processo n.º 26.0.000004607-7;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 31 de março de 2026, a gratificação pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento concedida à Defensora Pública Bruna Costa de Faria.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 330/2026-GSPG/DPE/AM**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000003766-3.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Oswaldo Machado Neto, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara nos dias 12 a 14 de maio de 2026, conforme Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 330/2026-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de juristas neste ato
Oswaldo Machado Neto	Itacoatiara	12/05/2026	08h30	0603646-43.2023.8.04.4700	3
		13/05/2026		0603041-68.2021.8.04.4700	
		14/05/2026		0001038-68.2016.8.04.4700	

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, dia 24 de abril de 2026 Ano 12, Edição 2637 Pág. 16- 17.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





PORTARIA Nº 410/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPEAM e nº 013/2019-CSDPEAM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, págs. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídico e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.490, de 9 de setembro de 2025, págs. 10 e 15, com vigência a partir de 14 de setembro de 2025, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública, e definiu a contraprestação aos especialmente designados pela atuação no plantão institucional;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.491, de 10 de setembro de 2025, págs. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme previsto pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, de 27 de fevereiro de 2026, págs. 10, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 298/2026-GSPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM,

Ano 12, Edição n.º 2.622, de 30 de março de 2026, págs. 16 a 24, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 2.º trimestre de 2026 no interior;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 371/2026-GSPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.634, de 17 de abril de 2026, págs. 13 a 22, que promoveu a 2ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 2º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI n.º 26.0.000005326-0, n.º 26.0.000002531-2 e n.º 26.0.000005326-0;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 298/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.622, de 30 de março de 2026, págs. 16 a 24, nos seguintes termos:

II - DESIGNAR o Defensor Público **Marcelo Henrique Barbosa** para atuar na semana 18 do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 11/05 a 17/05;

III - DESIGNAR o Defensor Público **Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa** para atuar na semana 20 do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 25/05 a 31/05;

IV - DESIGNAR a Defensora Pública **Daiane Ayumi Kassada** para atuar na semana 21 do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 01/06 a 07/06;

V - DESIGNAR a Defensora Pública **Natalia Feitosa de Almeida** para atuar na semana 22 do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 08/06 a 14/06;

VI - DESIGNAR a Defensora Pública **Daiane Ayumi Kassada** para atuar na semana 23 do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 15/06 a 21/06;

VII - DESIGNAR o Defensor Público **Marcelo Henrique Barbosa** para atuar na semana 24 do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 22/06 a 28/06;

VIII - DESIGNAR a Defensora Pública **Natalia Feitosa de Almeida** para atuar na semana 20 do Plantão do Polo do Médio Solimões, pelo período de 25/05 a 31/05;

IX - DESIGNAR o Defensor Público **Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa** para atuar na semana 18 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 11/05 a 17/05;

X - DESIGNAR a Defensora Pública **Stefany Coimbra Schmidt** para atuar na semana 19 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 18/05 a 24/05;





XI - DESIGNAR a Defensora Pública **Camila Assunção Cavalcante** para atuar na semana 20 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 25/05 a 31/05;

XII - DESIGNAR a Defensora Pública **Stefany Coimbra Schmidt** para atuar na semana 21 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 01/06 a 07/06;

XIII - AUTORIZAR a substituição da Defensora Pública **Monalysa Helena Lima Façanha**, designada para a semana 23 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 15/06 a 21/06, por **Gabriela Carvalho Calheiros Falcão**;

XIV - DESIGNAR a Defensora Pública **Camila Assunção Cavalcante** para atuar na semana 24 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 22/06 a 28/06;

XV - DETERMINAR a seguinte escala de substituição entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Escala de substituição	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões

XVI - Os Anexos I, II e III da Portaria n.º 298/2026-GSPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 410/2026-GSPG/DPE/AM

**ANEXO I da Portaria 298/2026-GSPG/DPE/AM
(3ª Alteração da Portaria 298/2026-GSPG/DPE/AM)**

		13) 06/04/2026 a 12/04/2026	14) 13/04/2026 a 19/04/2026	15) 20/04/2026 a 26/04/2026	16) 27/04/2026 a 03/05/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Ian Marcos Martins Palmeira	Ian Marcos Martins Palmeira	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro
	Assessoria	Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho	Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Márcia Gilvana Pacheco Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Mila Barreto do Couto	Laiane Tammy Abati	Marcelo Henrique Barbosa (F)	Mila Barreto do Couto (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Mila Barreto do Couto	Laiane Tammy Abati	Marcelo Henrique Barbosa	Mila Barreto do Couto
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Carla Maria Araújo Almeida de Oliveira	Darci Gama Firmo
	Assessoria	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Mendonça de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Murilo Rodrigues Breda (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Luísa Martins de Lana Nunes	Luísa Martins de Lana Nunes	Leandro Antunes de Miranda Zanata
	Assessoria	Sayara Souza Bemerguy	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira	Francisco Cuesta de Oliveira
Polo do Baixo	Plantão Cível e de Família	Emilly Bianca Ferreira	Monalysa Helena Lima Façanha	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão





Amazonas		dos Santos		(F)	
	Plantão Criminal e de Custódia	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monalys a Helena Lima Façanha	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão
	Assessoria	Yuna Barreto Cerdeira	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Gustavo Braga de Souza
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva (F)	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Juliana Monteiro	Elivania Inhoque	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Eliaquim Antunes de Souza Santos	José Antônio Pereira da Silva (F)	José Antônio Pereira da Silva (F)	Laiane Tammy Abati
	Plantão Criminal e de Custódia	Eliaquim Antunes de Souza Santos	José Antônio Pereira da Silva	José Antônio Pereira da Silva	Laiane Tammy Abati
	Assessoria	Larice Bruce Pereira	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Larice Bruce Pereira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira (F)	Pedro Henrique Pereira Paiva (F)	Laiane Tammy Abati
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Pedro Henrique Pereira Paiva	Laiane Tammy Abati
	Assessoria	Daliana Ferreira	Francelle Segatto	Daliana Ferreira	Rafael Castro
	Plantão Cível e de Família	Renato Fernandes Neto (F)	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher	Daniele dos Santos Fernandes (F)
Polo do Purus	Plantão Criminal e de	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos	Bárbara Mattos Deucher	Daniele dos Santos
	Assessoria				
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Saelli Miranda Lages (F)	Saelli Miranda Lages (F)	Saelli Miranda Lages	Stefanie Barbosa Sobral
	Plantão Criminal e de Custódia	Saelli Miranda Lages	Saelli Miranda Lages	Saelli Miranda Lages	Stefanie Barbosa Sobral
	Assessoria	Daniela Torrada Pereira	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos	Daniela Torrada Pereira
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Danilo Justino Garcia	Arthur de Oliveira Cavalcante	Karina Maria da Silva (F)	Patrícia Sousa Barros Leal (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Danilo Justino Garcia	Arthur de Oliveira Cavalcante	Karina Maria da Silva	Patrícia Sousa Barros Leal
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Renata Visco Costa de Almeida (F)	Murilo Rodrigues Breda	Murilo Rodrigues Breda (F)	Vinicius Cepil Coelho
	Plantão Criminal e de Custódia	Renata Visco Costa de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Cepil Coelho
	Assessoria	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Lorena Alpendre Silveira Martins Kerne
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes	Plantão Cível e de Família	Mirella Leal Cabral Maciel	Oswaldo Machado Neto	Yaskara Xavier Luciano Lucena (F)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida (F)





Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Criminal e de Custódia	Mirella Leal Cabral Maciel	Oswaldo Machado Neto	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Francisco Patrick Barbosa Chagas	Késia Teresa Rodrigues Barbosa	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Ralph Pereira de Moraes

ANEXO II da Portaria 298/2026-GSPG/DPE/AM

		17) 04/05/2026 a 10/05/2026	18) 11/05/2026 a 17/05/2026	19) 18/05/2026 a 24/05/2026	20) 25/05/2026 a 31/05/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho
	Plantão Criminal e de Custódia	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho
	Assessoria	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Murilo Rodrigues Breda (F)	Marcelo Henrique e Barbosa (E)	Mila Barreto do Couto	Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa (E)
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Marcelo Henrique e Barbosa	Mila Barreto do Couto	Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
	Assessoria	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo
Polo do Alto Solimões e Benjamin	Plantão Cível e de Família	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Murilo Rodrigues Breda (F)	Murilo Rodrigues Breda (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)

Constante	Plantão Criminal e de Custódia	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Murilo Rodrigues Breda	Murilo Rodrigues Breda	Kleber Luiz Miyasato
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Francisco Cuesta de Oliveira
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa	Stefany Coimbra Schmidt (E)	Camila Assunção Cavalcante (E)
	Plantão Criminal e de Custódia	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa	Stefany Coimbra Schmidt	Camila Assunção Cavalcante
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Yuna Barreto Cerdeira	Yuna Barreto Cerdeira
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Iasmim C. de Souza	Iasmim C. de Souza	Elivania Inhoque	Iasmim C. de Souza
	Plantão Cível e de Família	Eliaquim Antunes de Souza	Ícaro Oliveira Avelar Costa	Eliaquim Antunes de Souza	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho
Polo do Médio Amazonas	Plantão Criminal e de Custódia	Eliaquim Antunes de Souza	Ícaro Oliveira Avelar Costa	Eliaquim Antunes de Souza	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho
	Assessoria	Luma Karolyne Pantoja Bandeira	Arnoud Lucas Andrade da Silva	Natália Cristina de Moraes	Larice Bruce Pereira
	Plantão Cível e de Família	Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira (F)	Pedro Henrique Pereira Paiva (F)	Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira (F)	Natalia Feitosa de Almeida (E)





	Plantão Criminal e de Custódia	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Pedro Henrique Pereira Paiva	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Natalia Feitosa de Almeida
	Assessoria	Rafael Castro	Daliana Ferreira	Rafael Castro	Daliana Ferreira
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Plantão Cível e de Família	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Assessoria	Marlon Leite Rios	Itamar de Oliveira Lopes	Marlon Leite Rios	Renata Patrícia Torres dos Reis
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Murilo Menezes do Monte	Bruna Costa Farias (F)	Mariana Paixão (F)	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Menezes do Monte	Bruna Costa Farias	Mariana Paixão	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento
	Assessoria	Felipe Bonates Mota Marrocos	Beatriz Dias da Silva Melo	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da Silva Melo
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Arthur de Oliveira Cavalcante (F)	Patrícia Sousa Barros Leal
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Arthur de Oliveira Cavalcante	Patrícia Sousa Barros Leal
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira
	Plantão Cível e de Família	Renato Fernandes Neto	Renata Visco	Vinícius Mariani	Érica Andrade

	de Família	(F)	Costa de Almeida	Cruz Santana	de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Renato Fernandes Neto	Renata Visco Costa de Almeida	Vinícius Mariani Cruz Santana	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Lorena Alpendre Silveira Martins Kerne	João Rosse Pereira Lopes
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Camila Campos de Souza (F)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Elaine Maria Souza Frota	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Plantão Criminal e de Custódia	Camila Campos de Souza	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Elaine Maria Souza Frota	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Tayane de Souza Barros	Késia Teresa Rodrigues Barbosa	Elias de Oliveira Nilo	Francisco Leonardo Lima Aguiar

ANEXO III da Portaria 298/2026-GSPGD/PE/AM

		21) 01/06/2026 a 07/06/2026	22) 08/06/2026 a 14/06/2026	23) 15/06/2026 a 21/06/2026	24) 22/06/2026 a 28/06/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Thiago Torres Cordeiro (F)	Enale de Castro Coutinho	Ian Marcos Martins Palmeira	Enale de Castro Coutinho
	Plantão Criminal e de Custódia	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho	Ian Marcos Martins Palmeira	Enale de Castro Coutinho
	Assessoria	Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Daiane Ayumi Kassada (E)	Natalia Feitosa de Almeida (E)	Daiane Ayumi Kassada (E)	Marcelo Henriques Barbosa (E)
	Plantão Criminal e de Família	Daiane Ayumi	Natalia Feitosa de Almeida	Daiane Ayumi	Marcelo Henriques





	Custódia	Kassad a	Almeida	Kassad a	e Barbosa
	Assessoria	Carla Maria Araújo Almeida de Oliveira	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
	Assessoria	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Vinicius Mariani Cruz Santana	Vinicius Mariani Cruz Santana	Murilo Rodrigues Breda (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Mariani Cruz Santana	Vinicius Mariani Cruz Santana	Murilo Rodrigues Breda	Leandro Antunes de Miranda Zanata
	Assessoria	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Stefany Coimbra Schmidt (E)	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Camila Assunção Cavalcante (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Stefany Coimbra Schmidt	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Camila Assunção Cavalcante
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Yuna Barreto Cerdeira	Dânilon Ribeiro Pontes
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Fernanda de Carvalho e Santos	Fernanda de Carvalho e Santos	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Plantão Criminal e de Custódia	Fernanda de Carvalho e Santos	Fernanda de Carvalho e Santos	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Elivania Inhoque	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro	Elivania Inhoque

Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Eliaquim Antunes de Souza (F)	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Elton Dariva Staub
	Plantão Criminal e de Custódia	Eliaquim Antunes de Souza	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Elton Dariva Staub
	Assessoria	Arnoud Lucas Andrade da Silva	Fábio Bastos de Souza	Luma Karolyne Pantoja Bandeira	Natália Cristina de Moraes
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Erica Andrade de Oliveira (F)	Erica Andrade de Oliveira	Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Erica Andrade de Oliveira	Erica Andrade de Oliveira	Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira
	Assessoria	Francell e Segatto	Francell e Segatto	Francell e Segatto	Rafael Castro
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henriques de Morais Fonseca	João Gustavo Henriques de Morais Fonseca (F)	João Gustavo Henriques de Morais Fonseca
	Plantão Criminal e de Custódia	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henriques de Morais Fonseca	João Gustavo Henriques de Morais Fonseca	João Gustavo Henriques de Morais Fonseca
	Assessoria	Celi Divino	Itamar de Oliveira Lopes	Celi Divino	Renata Patrícia Torres dos Reis
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Murilo Menezes do Monte (F)	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (F)	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Menezes do Monte	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento





	Assessoria	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da Silva Melo
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Arthur de Oliveira Cavalcante (F)	Karina Maria da Silva (F)	Daniilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva
	Plantão Criminal e de Custódia	Arthur de Oliveira Cavalcante	Karina Maria da Silva	Daniilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Murilo Rodrigues Breda	Murilo Rodrigues Breda	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Murilo Rodrigues Breda	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda
	Assessoria	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Lorena Alpendre Silveira Martins Kerne	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Yaskara Xavier Luciano Lucena (F)	Oswaldo Machado Neto	Mariana Silva Paixão (F)	Elaine Maria Souza Frota (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Mariana Silva Paixão	Elaine Maria Souza Frota
	Assessoria	Renata Christine Souza Santos	Renata Christine Souza Santos	Késia Teresa Rodrigues Barbosa	Ralph Pereira de Moraes

PORTARIA Nº 416/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000004995-5;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Gabriela Carvalho Calheiros Falcão para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 17 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026.

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.





Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 419/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000005506-8;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 02 de maio de 2026, do inciso I da Portaria nº 268/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 18 de março de 2026, Ano 12, Edição 2614 Pág. 6 de 18, quanto à designação do Defensor Público de 2ª Classe Fernando Figueiredo Prestes para atuar, a contar do dia 16 de março de 2026, na 1ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro Solimões (Família, Registros Públicos e Infância e Juventude Cível).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 421/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o resultado do 4º Concurso de Remoção de Defensores Públicos de 2026 (Edital nº 06/2026-GDPG/DPE/AM, alterado pelo Edital nº 07/2026-GDPG/DPE/AM) e a consequente reorganização e recomposição da atuação dos membros no interior do Estado;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000005525-4;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso IV da Portaria nº 206/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 06 de março de 2026, Ano 12, Edição 2606 Pág. 10 de 32, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar, a contar do dia 07 de março de 2026, na 7ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (São Sebastião do Uatumã);

II - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso V da Portaria nº 422/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 27 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2421 Pág. 7 de 15, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Ícaro Oliveira de Avelar Costa para atuar, a contar do dia 20 de maio de 2025, na 11ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (Silves);



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





III - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso II da Portaria nº 182/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 04 de março de 2026, Ano 12, Edição 2604 Pág. 18 de 19, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar, a contar do dia 01 de março de 2026, na 8ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas (Nhamundá);

IV - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso XIV da Portaria nº 417/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 03 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2426 Pág. 12 de 34, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar, a contar do dia 20 de maio de 2025, na 9ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas (Nhamundá);

V - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso II da Portaria nº 275/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 18 de março de 2026, Ano 12, Edição 2614 Pág. 8 de 18, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Monalysa Helena Lima Façanha para atuar, a contar de 30 de março de 2026, na 7ª Defensoria Pública do Baixo Amazonas (Nhamundá);

VI - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso XVIII da Portaria nº 744/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 18 de agosto de 2025, Ano 11, Edição 2475 Pág. 8 de 40, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Monalysa Helena Lima Façanha para atuar, a contar do dia 06 de agosto de 2025, na 10ª Defensoria Pública do Baixo Amazonas (Barreirinha);

VII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso VII da Portaria nº 1192/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 17 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2536 Pág. 3 de 7, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Gabriela Carvalho Calheiros Falcão para atuar, a contar do dia 12 de novembro de 2025, na 11ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas (Barreirinha);

VIII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso IV da Portaria nº 1349/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 26 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2561 Pág. 1 de 9, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para atuar, a contar do dia 20 de dezembro de 2025, na 7ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões (Uarini);

IX - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso V da Portaria nº 1349/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 26 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2561 Pág. 1 de 9, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira para atuar, a contar do dia 20 de dezembro

de 2025, na 8ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões (Alvarães);

X - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso VII da Portaria nº 431/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 03 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2426 Pág. 14 de 34, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira para atuar na 9ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, a contar do dia 20 de maio de 2025 (Juruá);

XI - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso IV da Portaria nº 1373/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 03 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2586 Pág. 10 de 15, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para atuar, a contar do dia 11 de janeiro de 2026, na 10ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões (Maraã e Japurá);

XII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso XXIII da Portaria nº 1168/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no dia 14 de julho de 2023, Ano 9, Edição 1.980 Pág. 8/14, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Murilo Rodrigues Breda para exercer, cumulativamente, a partir de 17 de julho de 2023, suas funções na 6ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões (Santo Antônio do Içá);

XIII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso IV da Portaria nº 424/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 04 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2427 Pág. 5 de 24, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Luisa Martins de Lana e Santos para atuar, a contar do dia 19 de junho de 2025, na 7ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões (Tonantins);

XIV - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso IV da Portaria nº 15/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no dia 09 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2332 Pág. 1 de 33, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Leandro Antunes de Miranda Zanata para exercer, cumulativamente, a contar de 07 de janeiro de 2025, suas funções na 8ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões (Amaturá);

XV - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso II da Portaria nº 1163/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 06 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2529 Pág. 13 de 28, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Kleber Luiz Miyasato para atuar, a contar do dia 08 de novembro de 2025, na 9ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões (São Paulo de Olivença);

XVI - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso III da Portaria nº 1163/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 06 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2529 Pág. 13 de 28, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Vinícius Mariani Cruz Santana para





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 14 de 18

atuar, a contar do dia 08 de novembro de 2025, na 10ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões (São Paulo de Olivença);

XVII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso IV da Portaria nº 1863/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no dia 01 de novembro de 2023, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Bárbara Mattos Deucher para exercer, cumulativamente, a contar de 01 de novembro de 2023, suas funções na 6ª Defensoria Pública do Polo do Purus (Canutama);

XVIII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso VII da Portaria nº 1268/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no dia 28 de agosto de 2024, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca para exercer, cumulativamente, a partir de 19 de agosto de 2024, suas funções na 7ª Defensoria Pública do Polo do Purus (Tapauá);

XIX - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso II da Portaria nº 1144/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 06 de novembro de 2025, quanto à designação da Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar, a contar de 17 de novembro de 2025, na 12ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro-Solimões (Beruri);

XX - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso VI da Portaria nº 1166/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 11 de novembro de 2025, quanto à designação da Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar, a contar do dia 15 de novembro de 2025, na 3ª Defensoria Pública de Benjamin Constant (Atalaia do Norte);

XXI - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso VII da Portaria nº 1166/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 11 de novembro de 2025, quanto à designação da Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar, a contar do dia 15 de novembro de 2025, na a contar do dia 15 de novembro de 2025 (Atalaia do Norte);

XXII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso XII da Portaria nº 932/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no dia 27 de junho de 2024, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Marcelo Henrique Barbosa para exercer, cumulativamente, a partir de 24 de junho de 2024, suas funções na 3ª Defensoria Pública do Polo do Alto Rio Negro (Santa Isabel e Barcelos);

XXIII - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 30 de abril de 2026, do inciso III da Portaria nº 1291/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 18 de dezembro de 2025, quanto à designação do Defensor Público de 4ª Classe Marcelo Henrique Barbosa para atuar, a contar do

dia 01 dezembro de 2025, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Alto Rio Negro (Santa Isabel e Barcelos).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 161/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000005253-0.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar nas 20ª e 21ª Defensorias Públicas de 1ª Instância Criminal, no período de 04 a 23 de maio de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Danilo Germano Ribeiro Penha para atuar na 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada no Atendimento de Registros Públicos, nos dias 04 e 05 de maio de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 13ª



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 15 de 18

Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 04 a 15 de maio de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Wilsomar de Deus Ferreira para atuar nas 18ª e 19ª Defensorias Públicas de 1ª Instância Criminal, no período de 06 a 08 de maio de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Rosimeire de Oliveira Barbosa para atuar nas 15ª e 18ª Defensorias Públicas de 1ª Instância Cível, no dia 30 de abril de 2026 e no período de 04 a 13 de maio de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Luiz Mauricio Oliveira Bastos para atuar na 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, no dia 30 de abril de 2026 e no período de 04 a 13 de maio de 2026;

VII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 162/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria

Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000005322-7.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe Adriana Monteiro de Castro Martins para atuar em audiências da 5ª Vara de Família da comarca de Manaus, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - ATRIBUIR a Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensor a Pública	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portaria	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Adriana Monteiro de Castro Martins	28/04	4	0	1	0

PORTARIA Nº 56/2026-CG/DPE/AM

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual n.º. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo nº 001/2021-GCG/DPE/AM.

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 16 de 18

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de abril de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Correição Ordinária	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
28/04/2026	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri (Plenário)

PORTARIA Nº 57/2026-CG/DPE/AM

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 3/2025, que regulamenta o Programa de Reconhecimento Anual de membros e servidores(as), instituído pela Resolução nº 12/2022-CSDPE/AM;

CONSIDERANDO que o referido programa tem por finalidade destacar e valorizar aqueles(as) que se sobressaíram no desempenho de suas atribuições, mediante critérios objetivos e transparentes de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na composição da Comissão de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 197/2025-CG/DPE-AM, de 02 de outubro de 2025 (Ano 11, Edição 2507, p. 07), que dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação para o reconhecimento, para **SUBSTITUIR** a servidora **Rebecca Ribeiro de Mattos** pelo servidor **Jessé Wendell de Araújo**

Magalhães Sousa, que passará a exercer a função de **Secretário**.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 197/2025-CG/DPE-AM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

PORTARIA Nº 31/2026-ESUDPAM/DPE/AM

PROCESSO: 26.0.000003002-2

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a Relação Preliminar de inscrições dos candidatos à Seleção Pública de Estagiário de Graduação, referente ao “Projeto Nosso Coração Também é Azul”, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos do item 2.2 do Edital nº 43/2026.

Art. 1º. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos conforme o item 2.2 do Edital nº 43/2026 - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado em 09 de abril de 2026, no Diário Oficial Eletrônico da DPE.

Art. 2º. Consideram-se indeferidas as inscrições dos candidatos que não enviaram os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme estipulado nos itens 1.1, 1.2 e 2.2 do respectivo edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 43/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





CANDIDATO(A)
ALESSANDRO BRANDÃO FIRMINO FILHO
VIVIANE AIRES DE VASCONCELOS
MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
ARTHUR ARLLEY SILVA CARDOSO
ANA VITORIA MOUSINHO DE LIMA
VICTORIA KATHARINA REIS CARDOSO
LARA CRISTINE WELTER MONTEIRO
GREGORIO SEVERIANO SANTOS DE OLIVEIRA
MOISANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA
MIKAELA YASMIN SOARES MOTA
LUIZ GUILHERME BARRETO DE OLIVEIRA CORREA
RIAN ELIAS SOUZA DA CUNHA
JOSÉ VICTOR ALBUQUERQUE FERNANDES
PEDRO HENRIQUE DA SILVA AREIAS
CAMILLA ARAUJO DOS SANTOS
FELLYPE MARINHO BARBOSA
LEOPOLDO BATISTA SALAZAR
TIAGO WHITE DE SOUZA PINHEIRO
LUCAS DO PRADO ASSAM
ANDREA PINHEIRO RODRIGUES
BRENDA VICTORIA DIEGO LIMA DE MEDEIROS

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO(A)	Justificativa
HERIBERTO SOUZA ANDRADE SALES	Não atende critério 2.2
DIOVANNA THAMMY OLIVEIRA BARBOSA	Não atende critério 1.1/2.2
RAQUEL RODRIGUES MAGALHÃES	Não atende critério 1.2
HERDYLON MAIA DE CASTRO	Não atende critério 1.1/2.2
SAULO ALMEIDA TOLEDO	Não atende critério 1.1/2.2
KAIO VINÍCIUS LOPES COLARES FREITAS	Não atende critério 1.1/2.2
ODILENA RODRIGUES RAPOSO	Não atende critério 1.1/2.2
EMILIA VITÓRIA SILVA DA SILVA	Não atende critério 1.1/2.2
LETICIA BATISTA BRITO	Não atende critério 1.1/2.2
VALERIA MESQUITA DE FIGUEIRÉDO	Não atende critério 1.1/2.2
NELSON JUNIOR ROCHA DOS SANTOS	Não atende critério 2.2
LETICIA BATISTA BRITO	Não atende critério 1.1/2.2
GIOVANNA ALBUQUERQUE GOMES	Não atende critério 1.1/2.2

RODRIGOS SILVA DOS SANTOS	Não atende critério 1.1/2.2
CAIO VITOR BORGES PITA	Não atende critério 2.2
JAQUELINE DA SILVA AZEVEDO	Não atende critério 1.1/2.2
GUSTAVO MENDES SOARES	Não atende critério 1.1/2.2
ISABELLE EDUARDA CRUZ SANTANA DE SOUZA	Não atende critério 1.1/2.2
LARRY DANIELLE SOUZA DE ARAUJO	Não atende critério 1.1/2.2
THAYANE MOREIRA DUARTE	Não atende critério 1.1/2.2
ROCILENE LABORDA CARDOZO	Não atende critério 1.1/2.2
CARLA MARCIA SILVA BRANDAO	Não atende critério 1.1/2.2
ANA PAULA DE SOUZA MARTINS	Não atende critério 1.1/2.2
MARIA JUCARA DUARTE LOBO	Não atende critério 1.1/2.2
NAY CRISTINA E SILVA PEREIRA	Não atende critério 1.1/2.2
RAPHAEL BATISTA DE LIMA	Não atende critério 2.2
MIGUEL ANGELO REIS MARTINS	Não atende critério 1.2
FERNANDA PADILHA FERNANDES	Não atende critério 2.2
IANKA VICTORIA SOUSA PEREIRA	Não atende critério 1.1/2.2
IGOR VINICIUS MAQUINE QUARESMA	Não atende critério 1.2
CAMILLE VITORIA DA SILVA ALMEIDA	Não atende critério 1.2
NIZOMAR ALBERTO ARAUJO GONÇALVES NETO	Não atende critério 2.2
YURI GABRIEL MONTEIRO FROIS	Não atende critério 2.2
LUCAS ANDRADE DE SOUZA	Não atende critério 2.2

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do RG nº. _____ e CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Projeto Assistência Legal e Visita Virtual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM), contra (a)o





TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Ano 12, Edição 2639 Pág. 18 de 18

- () Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas;
- () Gabarito Preliminar das questões objetivas e Padrão de Resposta Preliminar das questões dissertativas;
- () Resultado Preliminar dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva;
- () Resultado Final.

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:

PEDIDO RECURSAL:

PORTARIA Nº 32/2026-ESUDPAM/DPE/AM

PROCESSO: 25.0.000015085-4

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o COORDENADOR DO POLO DO ALTO RIO NEGRO, no uso das suas atribuições, tornam pública a DATA, HORA E LOCAL DE PROVA da Seleção Pública de Residência Jurídica, nos termos dos itens 1.9 e 4.3 do Edital nº 30/2026-ESUDPAM, conforme a seguir:

- Data: 10 de maio de 2026, domingo;
- Hora: 8 horas da manhã (horário de MANAUS);
- Local: Sede do Polo do Alto Rio Negro, na Rua Aru, nº 18, Bairro Miguel Quirino, São Gabriel da

Cachoeira, AM

As candidatas deverão chegar 30 (trinta) minutos antes ao local da prova.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

MARCELO HENRIQUE BARBOSA

Coordenador do Polo do Alto Rio Negro

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 06/2026-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000001026-9-DPE/AM.

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e o MUNICÍPIO DE COARI.

OBJETO: A cooperação entre os partícipes tem por objetivo, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, através da disponibilização, sem ônus à DPE/AM, pelo MUNICÍPIO, de profissionais para atuarem junto ao Polo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Município de Coari.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse instrumento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

